



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DO LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS
DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE – FMAE
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2020/SEMAD/PMB

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em atenção aos documentos constantes do **Processo Administrativo nº 2521/2020 – SEMAD**, observando-se o que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações dadas pela Lei nº 8.883/94, em concomitância com o Decreto nº 21.981/32;

CONSIDERANDO a exposição de motivos realizada pelo Departamento de Administração de Recursos Materiais – DARM, por meio do Memorando nº 018/2020 – DARM/SEMAD, com vistas a promover o desfazimento dos bens inservíveis da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e Secretaria Municipal de Saneamento – SESAN;

CONSIDERANDO que os materiais podem ser alienados mediante leilão e que a guarda e cautela dos mesmos envolve custos;

CONSIDERANDO que os bens móveis são inservíveis a esta PMB e foram devidamente avaliados pelo leiloeiro oficial, com atribuição conferida pelo Contrato Administrativo nº 006/2017-SEMAD;

CONSIDERANDO ainda que a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD possui competência consoante o artigo 11 do Decreto nº 90.600/2018 de 30 de janeiro de 2018 para definir os procedimentos a serem tomados pelos órgãos/entidades da Administração Municipal.

Destarte, tanto as razões técnicas quanto legais fundamentam a deflagração do procedimento licitatório referente ao PROCESSO Nº 2521/2020 – SEMAD, com fundamento no artigo 22, § 5º da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, em conjunto com a Resolução nº 43/2017/TCM-PA, de 19 de dezembro de 2017.

Ao **NSEAJ/SEMAD**, para providências subsequentes.

Belém, 30 de junho de 2020.

Evanilde Gomes Franco
Secretária Municipal de Administração